



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### LEI MUNICIPAL Nº 472/2001

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PREFEITO MUNICIPAL INTEGRAR O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Airton Rondina Luiz, MD. Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a **integrar o Município de Araputanga/MT., ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso – CISOMT.**

**Art. 2º** - Fica também o Prefeito Municipal autorizado em nome do Município, a repassar **R\$ 0,30 (trinta centavos)** percapta habitantes/mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O percentual de repasse **R\$ 0,30 (trinta centavos)** percapta habitante/mês, será descontado automaticamente da conta-corrente do Município, e depositado em conta bancária do **CISOMT**, todo o dia 10 de cada mês.

**Art. 3º** - O Chefe do Executivo determinará a inclusão no orçamento municipal, de dotação devida ao consórcio, para os exercícios financeiros subsequentes, podendo, no decorrente exercício abrir crédito adicional se for necessário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias do orçamento programado no Município.



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal n.º 332/98, de 06/04/98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT., aos (16) dezesseis dias do mês de (04) abril de (2001) dois mil e um .



**AIRTON RONDINA LUIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Dada e passada por esta Secretaria, autuada e registrada em livro próprio e publicada em data supra.*

**APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA**  
**SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS**

Esta Lei foi publicada e Afixada no local de costume na Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.